



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0587/2020

O presente projeto de lei visa autorizar o Executivo a Administração Pública Municipal Direta e Indireta realizar a contratação de estudantes de ensino superior de educação a distância - EAD para desenvolver estágio remoto e atividades similares.

O objetivo é dar oportunidade às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos para o retorno ao mercado de trabalho, além de agregar experiência de vida ao conhecimento técnico.

Segundo o Censo de Educação Superior de 2017, houve um crescente aumento no número de estudantes idosos em cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. O levantamento constatou que no País há quase 19 mil universitários com idades entre 60 e 64 anos. Na faixa etária acima dos 65 anos, o número é de 7,8 mil pessoas.

Os órgãos da Administração Pública direta e Indireta que vierem a contratar esses idosos deverão dispor de equipamentos necessários, como internet gratuita.

A supervisão deve permanecer no trabalho home office, pois o estudante precisa do supervisor para fornecer as devidas orientações. Esse contato poderá acontecer através de diferentes ferramentas para home office, como o Zoom, Skype, Hangouts, entre outras.

As atividades do home office devem seguir conforme realizadas no presencial. As funções precisam ser na área de atuação do curso superior no qual o estudante está matriculado, e que estão previstas no termo de compromisso de estágio.

A carga horária dos estágios permanecerá a mesma no desenvolvimento das atividades realizadas na modalidade home office. Ela deve seguir o termo de compromisso, que deve estar dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei do Estágio. Ambas as partes devem ter bom senso para não descumprir a legislação. Um cuidado que os estudantes devem tomar é com relação a produtividade.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2020, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.